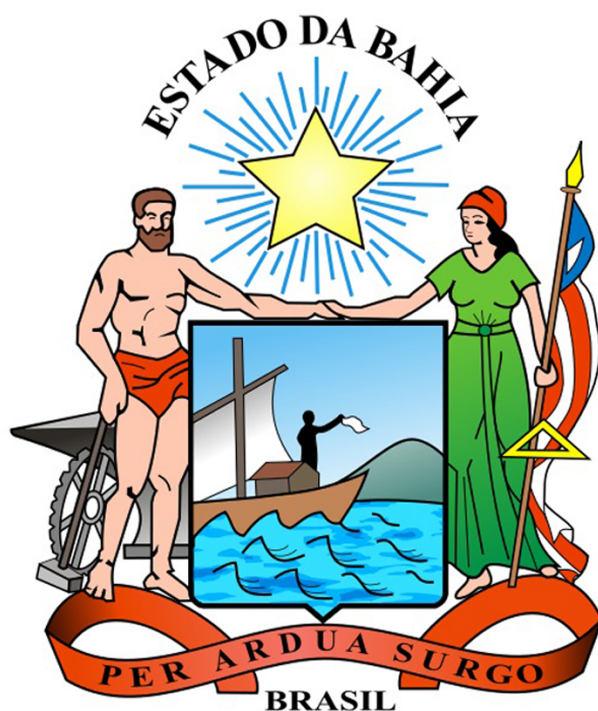


# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

#### EDITAIS

---



**EDITAL**

**EDITAIS**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA - NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 01/2020**

**CONCURSO PÚBLICO PMMC Nº 01/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02/2017, de 18 de outubro de 2017, item 10.3, subitem 10.3.3 e, em especial, com o inciso II, do art. 6º da lei nº 11.350/2006 **CONVOCA** os candidatos habilitados na prova objetiva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) no Concurso Público nº 01/2017, abaixo relacionados, para participar do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, nos seguintes termos:

1. Ficam os candidatos constantes da relação abaixo convocados para a realização do curso de formação inicial e continuada, que será realizado nos dias **02 a 06 de março de 2020**, das **08 as 12:00** e das **13:00 as 17:00 horas**, no **Auditório da Semasa**, situado na Av. Miguel Carlos Isabella, s/n, 1º andar, sede da Semasa, Centro, Miguel Calmon – BA.

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                         | ÁREA                             |
|---------------|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 1º            | 0008370   | FRANCIELLE MIRANDA COUTINHO       | 08 - PACS RURAL - POVOADO BAGRES |
| 1º            | 0017260   | RAFAELA RIBEIRO DE OLIVEIRA CUNHA | 07 - PSF CENTRO – SEDE           |
| 2º            | 0015460   | JOANA ALICE DE MIRANDA OLIVEIRA   | 07 - PSF CENTRO – SEDE           |
| 1º            | 0002140   | JANMILE FERREIRA BARBOSA          | 04 - PSF ITAPURA                 |
| 1º            | 0013510   | FABIO RENATO BACELAR LIMA MENDES  | 03 - PSF TAPIRANGA               |
| 1º            | 0008960   | DANIELA MIRANDA OLIVEIRA BISPO    | 05 - PSF BREJO GRANDE            |

2. O Curso de Formação Inicial e Continuado, de caráter eliminatório, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, nos termos do subitem 10.3.1 do Edital nº 02/2017, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, em especial a lei nº 11.350/2006, pelo Edital nº 02/2017 e pelo presente Edital.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

3. O candidato deverá realizar a matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada no dia do início do curso, devendo o mesmo preencher a ficha de matrícula no local de realização do Curso de Formação Inicial e Continuada, apresentando documento de identificação original, com foto, em bom estado de conservação (RG, CTPS ou Carteira de Habilitação).
4. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada que formalize imediatamente sua decisão na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Miguel Carlos Isabella, s/n, 1º andar, sede da Semasa, Centro, Miguel Calmon – BA
5. **A avaliação final será realizada no dia 06 de março de 2020, às 19 horas**, após o encerramento do último dia do Curso de Formação Inicial e Continuada.
6. Para que o candidato se torne APTO no Curso de Formação Inicial e Continuada, o mesmo deverá obter a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do Curso, conforme subitem 10.3.5 do Edital PMMC nº 02/2017.
7. O Curso de Formação Inicial e Continuada possui caráter eliminatório, portanto o candidato deverá alcançar as competências propostas e obter na avaliação final a pontuação igual ou superior a 05 (cinco) para ser considerado habilitado, portanto, será considerado INAPTO o candidato que não obtiver a pontuação mínima ao final do curso, nos termos do subitem 10.3.5 do Edital PMMC nº 02/2017.
8. A avaliação com o objetivo para critério eliminatório será pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 05 (cinco) em formato de questões de múltiplas escolhas.
9. Será eliminado do concurso o candidato que não frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do Curso e/ou que obtiver nota final inferior a 05 (cinco), nos termos do subitem 10.3.5 do Edital PMMC nº 02/2017.
10. O Município não se responsabilizará pelo eventual não comparecimento do candidato nos dias, horários, e local estabelecido por este edital.
11. As despesas relacionadas a participação no Curso de Formação Inicial e Continuada será de expensas do candidato.
12. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá certificados aos candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Formação Inicial e Continuada.
13. O resultado do Curso de Formação Inicial e Continuada será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Miguel Calmon-BA, 05 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro 44720-000 Miguel Calmon – Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR EM  
SAÚDE BUCAL E ODONTÓLOGO**

**Edital nº 03 – SEMASA/PMMC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 01/2020**, no uso de suas atribuições legais, nomeada mediante Decreto nº 06, de 15 de janeiro de 2020, publicado no DOEM de 15 de janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR** referente ao edital de processo seletivo SEMASA/PMMC nº 01/2020, conforme **ANEXO I**, salientando que, nos termos da condição 8.1 do supracitado Edital, o prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar é de até 02 (dois) dias da divulgação da análise dos currículos.

Miguel Calmon-BA, 05 de fevereiro de 2020.

Luana Sampaio Rios Barreto  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**ANEXO I**

**RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL:**

| Nº. DE INSCRIÇÃO (DAM) | Nome                             | RG            | TOTAL DE PONTOS |
|------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------|
| 591720                 | ELIZIANE PEREIRA DOS ANJOS       | 15.069.206-40 | 0.75            |
| 591737                 | SIMEIA TRINDADE DA SILVA AVELINO | 20.118.365-06 | 0.75            |

**ODONTÓLOGO:**

| Nº. DE INSCRIÇÃO (DAM) | Nome                              | RG            | TOTAL DE PONTOS |
|------------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------|
| 591765                 | LEONARDO FRAGA MATOS              | 09.580.784-59 | 16.50           |
| 591767                 | FERNANDA PRISCILA FRANÇA DA SILVA | 14.426.896-50 | 14.92           |
| 591741                 | ICARO MOURA ROCHA CARDOSO         | 15.153.081-54 | 10.00           |

Luana Sampaio Rios Barreto  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de  
Miguel Calmon

Edição 1.577 — Ano 9  
05 de fevereiro de 2020  
Página 7



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)

Certificação Digital: MXF5QJKM-Y5LPBNZ0-JM4YYETD-TQQK64NW

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil